PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
CENTRO DE INSPEÇÃO E AUDITAGEM

OFÍCIO 297/2023 - CIA/DIIP

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao Ofício n°1064/2023-GP, onde solicita informações sobre a veracidade do credenciamento e funcionamento da ‘’ CLÍNICA PARANÁ’, informo que na data de 06.07.2023 a Clínica em tela estava fechada e sem indícios de atendimentos recentes, ao qual manifestou-se a COOGS – Coordenadoria de Gestão de Serviços Externos, responsável pelos credenciamentos das entidades, informando que a mesma encontra-se devidamente credenciada junto ao Departamento de Trânsito do Paraná. A posteriori o caderno foi remetido à DIMP – Divisão Médica e Psicológica, que cientificou que na data citada houveram atendimentos lançados no sistema por parte da Clínica.

Na data de 22.08.2023 uma equipe da Fiscalização foi designada até o local, onde observaram que o imóvel fora acometido por um incêndio e fizeram outras considerações frente a legislação vigente, concedendo prazo para as devidas regularizações que envolviam a pintura de todo o prédio, interna e externamente, bem como a limpeza e conservação de todos os ambientes. Notaram também que os exames estavam ocorrendo normalmente. Em 20.09.2023 novamente encaminhamos uma equipe ao estabelecimento e constataram que o sócio proprietário, Sr. Jamil Mantey Ghani estava realizando os procedimentos de acordo com o solicitado anteriormente, havendo providenciado a pintura de todo o imóvel e a conservação do mesmo, conforme fotos em anexo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 20/10/2023

Respeitosamente,

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Goncalves (XXX.125.089-XX)** em 19/10/2023 15:58 Local: DETRAN/COIA. Inserido ao protocolo **20.897.154-9** por: **Julia Trujillo de Oliveira** em: 19/10/2023 15:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2b2cb350350881fc194b9caaa1eec826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9

Assinado eletronicamente
Rodrigo Gonçalves
Chefe do Centro de Inspeção e Auditagem

Ilustríssimo Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Goncalves (XXX.125.089-XX)** em 19/10/2023 15:58 Local: DETRAN/COIA. Inserido ao protocolo **20.897.154-9** por: **Julia Trujillo de Oliveira** em: 19/10/2023 15:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2b2cb350350881fc194b9caaa1eec826**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12a
Mov. 9

Documento: **Oficio2972023CAMARAMUNICIPALDEFOZDOIGUACU.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Goncalves (XXX.125.089-XX)** em 19/10/2023 15:58 Local: DETRAN/COIA.

Inserido ao protocolo **20.897.154-9** por: **Julia Trujillo de Oliveira** em: 19/10/2023 15:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2b2cb350350881fc194b9caaa1eec826**.






F S

